

Edital de Atribuição PROATI - 03/2025

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Pindamonhangaba, nos termos da [Resolução SEDUC nº 35/2025](#), [Documento Orientador CEMOV-DEAPE](#) e [Comunicado CEMOV 10.04.2025 - PROATI](#), informa aos **docentes classificados no Processo Seletivo de Proati** sobre a sessão de atribuição de aulas do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação, conforme segue:

A atribuição de aulas do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação seguirá a classificação dos docentes, conforme edital publicado.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A ordem de prioridade nesta sessão de atribuição considerará a classificação dos docentes no Processo Seletivo de Proati e situação funcional, na seguinte conformidade:

1. Atendimento aos docentes efetivos;
2. Atendimento aos docentes categoria F;
3. Atendimento aos docentes remanescentes do Concurso Público VUNESP de 2023;
4. Atendimento aos docentes do Processo Seletivo VUNESP de 2024.

Fica impedido de ser atribuído aulas do referido projeto, aos docentes que não estejam classificados no Processo Seletivo de PROATI.

II. DA ATRIBUIÇÃO

2.1. A Atribuição de Aulas do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação ocorrerá presencialmente, na Sede da Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba, conforme informações abaixo:

Local:

Auditório do Núcleo Pedagógico, situado à Rua Frederico Machado, 1002, Jardim Rosely, Pindamonhangaba-SP.

Data: 03-09-2025 (quarta-feira)

Horário: 18h30 – Docentes Efetivos, Docentes Categoria F, Docentes Categoria O – Remanescente do Concurso e Docentes Categoria O - PSS VUNESP.

2.2. O docente classificado no Processo Seletivo deverá comparecer munido de R.G./ documento de identidade com foto e declaração de horário de trabalho assinada pelo Diretor de Escola;

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos;
- 3.2. Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo;
- 3.3. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à atribuição ao docente, acarretarão a anulação da respectiva atribuição;
- 3.4. A administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma e normas relativas à atribuição, conforme Resolução SEDUC 35/2025;
- 3.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;
- 3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de aulas da Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba;
- 3.7. A relação de vagas disponíveis encontra-se disponível no Anexo do presente Edital.
- 3.8. O professor poderá declinar de aulas atribuídas para assumir a carga horária do programa, independentemente da situação funcional, desde que suas aulas sejam atribuídas a outro docente.
- 3.9. O docente só poderá declinar de 20 aulas semanais, quantidade referente ao projeto, devendo cumprir o restante de sua jornada ou carga horária se maior que 20 aulas.
- 3.10. Em caso de atribuição por procuração, o representante deverá apresentar cópia do RG do docente representado e cópia do seu próprio RG, que serão entregues junto à procuração para a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas. A procuração em questão não precisa ser registrada em cartório, mas deve estar datada e assinada pelo docente.
- 3.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 01 de setembro de 2025.

Luis Gustavo Martins de Souza

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PINDAMONHANGABA
Rua Soldado Roberto Marcondes, 324, Jardim Rosely – Pindamonhangaba/SP (12) 3649-0000 / depdm@educacao.sp.gov.br

Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba

Vagas disponíveis para PROATI

Município	Unidade Escolar	Manhã	Tarde	Noite
<i>Campos do Jordão</i>	<i>Professor Expedito Camargo Freire</i>	1	-	-
<i>Pindamonhangaba</i>	<i>Professora Isis Castro de Mello César</i>	-	1	-
<i>Pindamonhangaba</i>	<i>Professora Ivone Nogueira de Azevedo</i>	-	1	-
<i>Pindamonhangaba</i>	<i>Professor José Pinto Marcondes Pestana</i>	-	1	-
<i>Pindamonhangaba</i>	<i>Yolanda Bueno de Godoy</i>	-	1	-
<i>Pindamonhangaba</i>	<i>Dr. Demétrio Ivahy Badaró</i>	-	1	-
<i>Pindamonhangaba</i>	<i>Ryoiti Yassuda</i>	-	1	-
<i>Santo Antônio do Pinhal</i>	<i>Desembargador Affonso de Carvalho</i>	-	1	-
<i>São Bento do Sapucaí</i>	<i>Doutor Genésio Cândido Pereira</i>	-	1	-
<i>São Bento do Sapucaí</i>	<i>Prof. José Maria Priante</i>	1	-	-
TOTAL:		2	8	-

Professores aprovados na entrevista:

--	--	--	--

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PINDAMONHANGABA
Rua Soldado Roberto Marcondes, 324, Jardim Rosely – Pindamonhangaba/SP (12) 3649-0000 / depdm@educacao.sp.gov.br

NOME	RG	CATEGORIA	PONTUAÇÃO DE
DANIEL DONIZETE NOGUEIRA	478943489	C - Professor Categoria O	0,554
DÉBORA LUIZA MACHADO DOS REIS	281634166	C - Professor Categoria O	0,3399
ISABEL DE OLIVEIRA NAGAHASHI	22307648X	C - Professor Categoria O	0,5571
ARIEL GOMES QUEIROZ	528963454	Y - Professor Categoria O	0,2549
SABRINA DOMICIANO FERREIRA	486548211	Y - Professor Categoria O	0,4168
MATHEUS HENRIQUE PEREIRA	547369724	G - Professor Categoria O	0,4099

Legenda:

C- Remanescente do Concurso

Y – PSS VUNESP

G – PSS FGV